

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/06/18**

**44 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA FELGUEIRA, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil setecentos e dezassete, datada de três de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Felgueira, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA FELGUEIRA, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

22-06-2026

Despacho: À Reunião de Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

03-06-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical para a Rua da Felgueira, Freguesia
de Gandra, para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

03-06-2026

Parecer:

NIPG: 55717/25

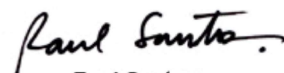
Data: 2026/06/03

Assunto: Sinalização vertical na Rua da Felgueira, na freguesia de Gandra.

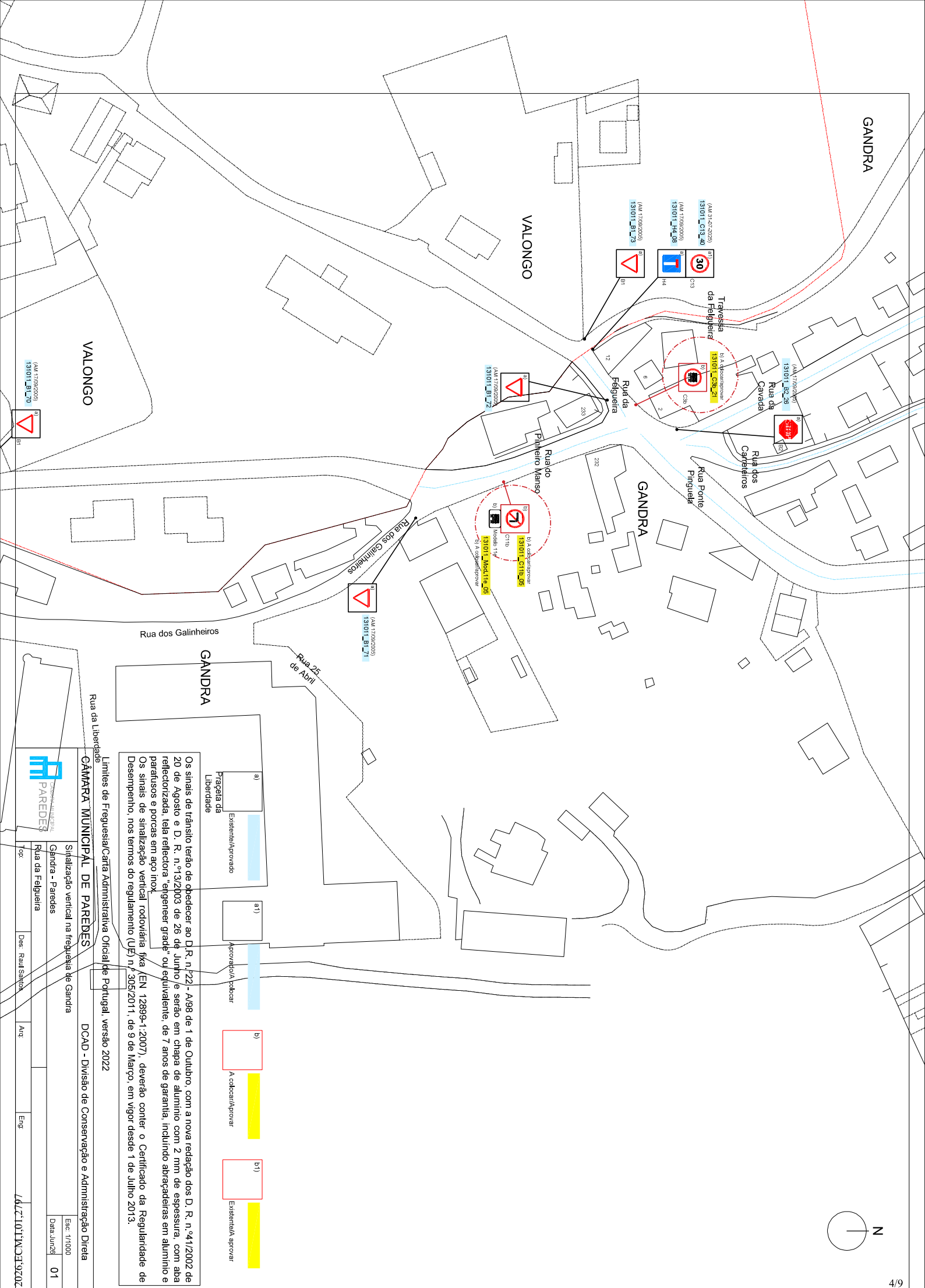
Conforme solicitado pela munícipe Carina Vieira, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre
sinalização vertical na Rua da Felgueira, na freguesia de Gandra;

As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e
posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "high-intensity" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Límites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical na freguesia de Gandra		Esc: 1/1000	
Gandra - Paredes		Data: Jun/26	
Rua da Felgueira		01	
Top	Des: Raul Santos	Aut:	Eng:



Ord Sinais	Ord Postes	ID SIG	Código SINAL	TIPO de SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	DATA aprov. Ass. Câmara	DMENSÃO	DATA de instalação	COLÓCOU	DESCRIÇÃO:
			Sinalização Vertical								
1	1	...	131011_C3b_21	Trânsito Proibido a Veículos Pesados	Rua da Falgueira	Gandra	Aprovar	70			No início da Rua da Falgueira, após entroncamento com a Rua do Pinheiro Manso e Rua Ponte Pinguela
1	1	131011_C11b_05	Proibição de virar à esquerda		Rua do Pinheiro Manso	Gandra	Aprovar	70			Na Rua do Pinheiro Manso, a aproximadamente 40m do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua da Falgueira
1	0	...	131011_Mod11e_05	Placel Indicador de Automóveis Pesados de Mercadorias	Rua do Pinheiro Manso	Gandra	Aprovar				Na Rua do Pinheiro Manso, a aproximadamente 40m do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua da Falgueira
3	2		Total Sinais/Postes								

Assunto: **Gandra - Rua da Felgueira - Proibido pesados - danos em moradia;**

Ex.mo Sr. José Henriques,

Antes de mais, apresento as nossas desculpas pelo atraso na emissão do respetivo parecer.

Relativamente à proposta de sinalização para a Rua da Felgueira, informamos que o parecer desta Junta de Freguesia é favorável à implementação da sinalização de proibição de circulação de veículos pesados, tendo em consideração os constrangimentos reportados e os danos verificados na moradia em causa.

Consideramos que esta medida contribuirá para a melhoria das condições de segurança e preservação das infraestruturas locais.

Com os melhores cumprimentos,
Sílvia Sá Pinto
Presidente Junta de Freguesia de Gandra

De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 2 de junho de 2026 09:56

Para: presidente@jf-gandra.pt

Cc: 'Marisa Moreira' <marisa.moreira@cm-paredes.pt>; 'Raul Santos' <raul.santos@cm-paredes.pt>

Assunto: FW: Gandra - Rua da Felgueira - Proibido pesados - danos em moradia;

Ex.ma Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, Dr.^a **Silvia Sá Pinto**,

Solicito o favor de emitirem o vosso parecer à proposta de sinalização enviada em 12 de janeiro do corrente, uma vez que a requerente tem insistido junto do Município numa solução para a sua dificuldade.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

 CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	 Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes	 255 788 800 Chamada para Rede Fixa Nacional	 cmparedes@cm-paredes.pt
 Horário de funcionamento 9h00-12h30 14h00-17h30	 255 782 155 Número Fax	 www.cm-paredes.pt	
 Câmara Municipal de Paredes		 @paredes_municipio	

De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 12 de janeiro de 2026 11:12

Para: 'JF Gandra' <geral@jf-gandra.pt>

Cc: 'presidente@jf-gandra.pt' <presidente@jf-gandra.pt>

Assunto: FW: Gandra - Rua da Felgueira - Proibido pesados - danos em moradia;

Ao cuidado da Ex.ma Sr.ª Presidente da junta de Freguesia de Gandra, Dr.ª **Sílvia Sá Pinto**.

Muito bom dia,

Segue a proposta de sinalização em anexo, a pedido de uma moradora, para emissão do respetivo parecer.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



De: Raul Santos <raul.santos@cm-paredes.pt>

Enviada: 9 de janeiro de 2026 15:53

Para: 'Jose Henriques' <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Assunto: Gandra - Rua da Felgueira - Proibido pesados - danos em moradia;

Boa tarde Dr. José Henriques;

Em anexo, planta para parecer da JF de Gandra;

À consideração superior:
Cumprimentos

Raul Santos

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/06/29**

**17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA FELGUEIRA, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 41 membros presentes a proposta de colocação de “**sinalização vertical na Rua da Felgueira, na Freguesia de Gandra**”.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

02-07-2026



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 2026

PONTO 17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA FELGUEIRA, NA FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Emanuel António Pacheco Pinto d...		CH	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Hélder Fernando Monteiro de Oli...	a)	PS	X			
Ana Sofia Carneiro Barbosa	a)	PSD	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Elias Acácio da Silva Barros		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X			
António do Couto Ferreira		PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Luís Celso dos Santos Garcia	a)	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	a)	PS	X			
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Andreia Marisa Pereira Moreira	b)	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X			
Joaquim Tomás Fernandes Correia		PSD	X			
Suse Marlene da Rocha Cunha	b)	PS	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	f)	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária